



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**PORTARIA IDR N° 11, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Receptora e a Comissão Escrutinadora do Processo Eleitoral para a escolha do servidor docente para representar o Instituto de Desenvolvimento Rural no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a pedido da comissão, por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de maio de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria IDR N° 08, de 14 de março de 2019, responsável pelo processo eleitoral para a escolha do servidor docente para representar o Instituto de Desenvolvimento Rural no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

**Art. 2º** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

**FRANCISCO NILDO DA SILVA**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural